



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2009.

### **“DECLARA VACÂNCIA DE MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

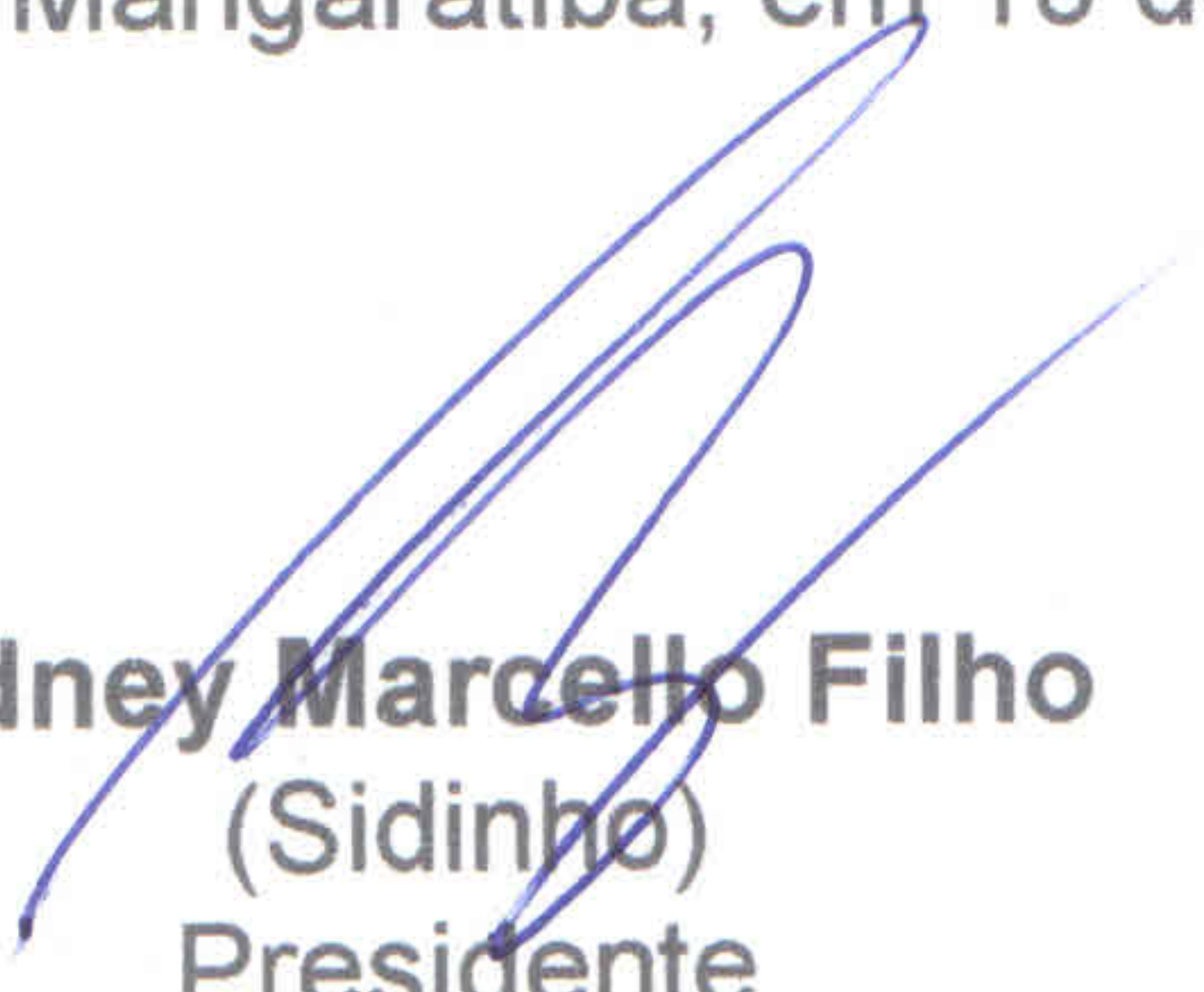
O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98 § 1º c/c 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. - Fica declarado vago o mandato do Vereador Célio Lopes, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 02 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 10 de junho de 2009.

  
**Sidney Marcello Filho**  
(Sidinho)  
Presidente